



Prefeitura Municipal de Viamão  
Empresa Pública de Trânsito de Viamão S/A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO RS  
EMPRESA PÚBLICA DE TRÂNSITO DE VIAMÃO RS**

**LEILÃO - EDITAL Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente da **EMPRESA PÚBLICA DE TRÂNSITO DE VIAMÃO – EPTV-S/A** do Estado do Rio Grande do Sul, torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, no formato on-line, para a venda de veículos conservados com direito à circulação, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, acautelados no **DEPÓSITO RODANDO LEGAL – VIAMÃO/RS**, de acordo com o Processo Administrativo nº **3.635/2022**, em conformidade com o **art. 328, da Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997, **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, bem como **art. 20 incisos I e II. nas alíneas a e b, ambos incisos da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016**, que trata do procedimento de Leilão e estabelece requisitos para realização do certame, bem como as condições abaixo.

**I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

**1.1 DATA: 07 de novembro de 2022**

**1.2 LOCAL: site [www.bidgo.com.br](http://www.bidgo.com.br).**

**1.3 HORÁRIO: 10h**

**1.4 Os lances pela internet iniciarão a partir das 14h do dia 01/11/2022.**

**II - DO LEILOEIRO**

**2.1 Nome do Leiloeiro Oficial: PAULO ALEXANDRE HEISLER, matrícula JUCIRS/RS nº 313/2015.**

**2.2 Comissão do Leiloeiro: percentual de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item 7.4, deste edital.**

**2.3 Telefones: EPTV-SA (51) 34858950 – Celular LEILOEIRO (51) 999694007.**

**2.4 Sites: [www.eptvsa.com.br](http://www.eptvsa.com.br) e [www.bidgo.com.br](http://www.bidgo.com.br)**

**2.4.1 E-mail Leiloeiro: [atendimento.bidgo@gmail.com](mailto:atendimento.bidgo@gmail.com)**

**III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

**3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS deste Edital e poderão ser examinados no endereço do **DEPÓSITO RODANDO LEGAL** informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.**

**3.2 Os lotes serão vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não cabendo, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

**3.3** Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no **ANEXO I**.

**3.3.1** Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

**3.3.2** Os lotes de veículos sem direito a documentação, não poderão voltar a circular em vias públicas, serão vendidos como sucata e as despesas para baixa do veículo junto ao DETRAN correrão por conta e risco do arrematante junto aos órgãos responsáveis.

**3.4** Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no **ANEXO II**, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

**3.5** Os lotes de **sucatas inservíveis** estão elencados no **ANEXO III**, contendo a quantidade dos bens que os integram, o peso médio estimado, bem como o valor mínimo de arrematação.

#### **IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

**4.1** Data e Hora da Visitação: Nos **03 (três) dias úteis** que antecedem o leilão, das **09h às 11h e 13h às 16h**.

**4.2** Local da Visitação: **Avenida Antônio Batista, nº 595, Bairro Santa Cecília, Município Viamão/RS**

**4.3** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

**4.4** A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, para melhor atendimento dos interessados. As regras serão estabelecidos e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

#### **V - DA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** Poderão participar do Leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação Pessoas Físicas e Jurídicas** de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

**5.1.1 Pessoas Físicas:** RG, CPF e Comprovante de Residência ou declaração.

**5.1.2 Pessoas Jurídicas:** Registro comercial, no caso de empresa individual, contrato social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

**5.1.3 Pessoas Emancipadas:** Devem apresentar, além dos documentos dos **itens 5.1.1** ou **5.1.2**, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

**5.2** Poderão participar do Leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV – registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/RS**, ou empresas de outras Unidades da

Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

**5.2.1** Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria **DETRAN/RS** 185/2015, com redação alterada pela Portaria **DETRAN/RS** 306/2015, através da divulgação da lista no site do **DETRAN/RS**, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual da origem;

**5.2.2** Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

**5.3** Poderão participar do leilão de **sucatas inservíveis**, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa e sem direito a documentação, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do **CONTRAN**.

**5.3.1** As empresas interessadas em participar do leilão de **sucatas inservíveis** deverão apresentar os seguintes documentos para avaliação:

- a) Contrato Social;
- b) Cartão CNPJ;
- c) RG/CPF do representante legal da empresa;
- d) Licença Operacional;
- e) Cadastro Técnico Federal;
- f) Capacidade para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

**5.4** Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração da **EPTV-S/A**, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

**5.5 NÃO** poderão participar do leilão:

**5.5.1** Servidores da **EPTV-S/A**, do **DETRAN/RS**, da **Polícia Rodoviária Federal**, do **DAER/Polícia Estadual**, da **Polícia Civil**, da **Brigada Militar** e funcionários do Município de **VIAMÃO/RS**;

**5.5.2** Os funcionários ou proprietários do **DEPÓSITO RODANDO LEGAL** atendido por esse edital;

**5.5.3** Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do **DEPÓSITO RODANDO LEGAL** atendido por esse edital;

**5.5.4** O **CDV – CENTRO DE DESMANCHES DE VEÍCULO**, que tenha vínculo com o **DEPÓSITO RODANDO LEGAL** em que os bens estejam depositados.

**5.6** O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

## **VI - DO CREDENCIAMENTO E LANCES**

**6.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

**6.1.1** O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ON-LINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema [www.bidgo.com.br](http://www.bidgo.com.br) o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor;

**6.1.2** Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.bidgo.com.br](http://www.bidgo.com.br);

**6.1.3** Os interessados efetuarão **LANCES ON-LINE (QUANDO CADASTRADOS, CONFORME ITEM 6.1)**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I, II e III), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO** não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do apregoamento do lote sem o devido cadastro.

**6.2** Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo Leiloeiro, podendo a **EPTV - S/A** ou o Apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

**6.3** O Licitante, ao arrematar um lote na modalidade on-line, já terão anexados ao seu cadastro no sistema da **BIDGO** toda documentação necessária para participação no pregão.

**6.4** Durante a realização do Leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

## **VII - DO PAGAMENTO**

**7.1** Para cada LOTE arrematado, deverá ser efetuado o pagamento “À VISTA” do valor oferecido aceito no ato do arremate, ao término do leilão;

**7.2** O valor da arrematação, comissão do leiloeiro e taxas previstas no item 7.4 serão pagos em favor da EPTV, mediante depósito bancário/TED/transferência bancária no Banco: 104 - Caixa Econômica Federal, Agência: 2822, Conta: 2002-7, CNPJ: 27.513.309/0001-31.

**7.3** O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito/transferência/PIX na conta do leiloeiro, Banco: Banrisul Agência: 1000, Conta Corrente: 06.021016.0.1 CNPJ: 43.633.780/0001-10, Crédito no nome de Bid Go Leilões.

**7.4** Correrá por conta do Arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme previsto no item II, subitem 2.2 e taxa administrativa no valor de R\$ **200,00** (duzentos reais) para Veículos Leves e/ou Pesados, e R\$ **100,00** (cem reais) para Moto e/ou Sucata, pelos serviços prestados antes, durante e posteriormente ao ato do Leilão, na totalidade para EPTV.

**7.5** Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 7.4.

**7.5.1** O não pagamento da multa implica em protesto imediato do Título.

**7.6** Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo estipulado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

## **VIII – DO AGENDAMENTO E ENTREGA DO BEM**

**8.1** Após o pagamento e compensação bancária, o arrematante deverá fazer o agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote. A entrega do lote dar-se-á nos dias 17 de novembro a 28 de novembro de 2022, somente em dias úteis, no horário previamente agendado.

**8.2** O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante. É obrigatório a retirada do lote na forma transportada.

**8.3** A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia de liberação no pátio, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

**8.3.1** No ato da retirada do veículo do pátio no dia previamente agendado, o arrematante receberá um Certidão de Arrematação de Entrega do Veículo emitido pela EPTV que deverá constar os dados do leilão, lote, placa, marca e modelo, data e hora da retirada do veículo e assinatura do arrematante;

**8.3.2** Essa Certidão de Arrematação será apresentada no DETRAN para fins de comprovação do prazo previsto no artigo 233 do CTB, ou seja, 30 dias para realização da transferência de propriedade, com base na data de retirada do veículo do Depósito, nos termos do item 8.3.1.

**8.4** A retirada do (s) lote (s) dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

### **8.4.1 Pessoa Física:**

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação do documento original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação do documento original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação do documento original; e
- d. Nos casos em que o Arrematante não puder comparecer para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.
- e. Comprovante de residência

### **8.4.2 Pessoa Jurídica:**

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação do original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e
- e. Nos casos de lote (s) de sucata (s), além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - **CDV**, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria **DETRAN/RS 185/2015**, com redação alterada pela Portaria **DETRAN/RS 306/2015**, através da divulgação da lista no site do **DETRAN/RS** e **cópia publicada na sede da EPTV-S/A** ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o **Órgão Executivo de Trânsito Estadual**, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.
- 8.4.3** O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes, que será entregue ao arrematante no momento da liberação do veículo no pátio.
- 8.5** Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do **DEPÓSITO RODANDO LEGAL** onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.
- 8.6** O(s) veículo(s) leiloado(s) com **direito à circulação** serão entregue(s) com Certidão de Arrematação, emitida pela **EPTV-S/A**, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com KIT GNV - à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim, além das despesas para confecção de chaves e placas (quando necessário), bem como outras taxas para remarcação de chassi.
- 8.7** O(s) veículo(s) leiloado(s) na condição de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Arrematação e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo a **EPTV-S/A**, neste caso, oficial o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.
- 8.7.1** Fica o arrematante ciente, que os veículos, cuja a transferência da propriedade não seja possível após a homologação do leilão, resolve-se a questão pela simples devolução dos valores pagos pelo arrematante, sem direito a qualquer indenização, devendo o arrematante comparecer na **EPTV-S/A** para assinar a devida desistência em comum acordo com o comitente, quando não houver a possibilidade para a transferência do veículo junto ao órgão do **DETRAN-RS**.
- 8.8** No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo

permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

**8.9** Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

**8.10** A **EPTVA-S/A, Rodando Legal, Bigdo e Leiloeiro** não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

**8.11** O arrematante de veículos na condição de **CONSERVADO**, após a retirada do pátio, deverá efetuar a vistoria do (s) lote (s) arrematado (s) no **CRVA**, para que possa dar entrada no **Detran-RS** e demais procedimentos que se fizerem necessários para a regularização do(s) bem(s). Os débitos anteriores a data do leilão serão pagos ou desvinculados, o arrematante receberá o veículo livre e desembaraçado. Todas as despesas necessárias para regularização dos veículos junto ao DETRAN são por conta do arrematante.

#### **IX - DA ATA**

**9.1** Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**9.2** A ata será assinada ao seu final por representante da Comissão de Leilões, pelo Leiloeiro e pelo proprietário ou representante legal do **DEPÓSITO RODANDO LEGAL**.

#### **X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no **§ 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93**.

#### **XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**11.1** Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei **8.666/93** e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

#### **XII - DAS IMPUGNAÇÕES**

**12.1** Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Presidente **EPTV-S/A** de Viamão/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei **8.666/93**.

#### **XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

**13.1** Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Presidente da **EPTV-S/A**, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

#### **XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

**14.2** A **EPTV-S/A** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

**14.3** Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na **EPTV-S/A**.

**14.4** Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilões ou pelo Leiloeiro.

**14.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvido, se necessário, o Diretor-Presidente da EPTV-S/A e/o Setor Jurídico da EPTV.

**14.6** Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

**14.7** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Viamão RS do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

**Viamão/RS, 21 de outubro de 2022.**

**Paulo Ricardo Barboza Schwartzaupt**  
**Diretor-Presidente**  
**Empresa Pública de Trânsito de Viamão**



### ANEXO I

#### Relação de Veículos Conservados com direito à circulação

LOTE	RENAVAN	PLACA	MARCA / MODELO	FAB/ANO	COR	LANCE MÍNIMO
001	580916855	IBS1115	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	VERMELHA	100,00
002	941634868	IOG3803	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	100,00
003	674281691	IGG1860	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997/1997	AZUL	200,00
004	728510111	CSJ6497	GM/CORSA WIND	1999/2000	CINZA	500,00
005	645961027	GTZ5802	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	BRANCA	500,00
006	664280056	IFR1770	FIAT/PALIO EL	1996/1997	VERMELHA	500,00
007	677640730	IGK2711	FORD/KA CLX	1997/1997	VERMELHA	700,00
008	156513722	IPZ8148	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2010	BRANCA	1900,00
009	594145678	IVA1761	I/DAYANG DY 150-58	2013/2013	PRETA	400,00
010	941083535	IOG1157	GM/CELTA 2P SPIRIT	2007/2008	VERMELHA	1600,00
011	322740622	IRV3224	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	500,00
012	745340989	JFX1258	FIAT/BRAVA SX	2000/2001	CINZA	500,00
013	200371908	IQQ3751	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2010/2010	PRETA	3200,00
014	450354504	JCP2703	I/FORD FOCUS HC FLEX	2011/2012	BRANCA	3500,00
015	615600816	IBH1578	VW/PARATI GL 1.8	1993/1994	CINZA	600,00
016	922128731	INW7135	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	400,00
017	816161623	DJB1633	GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	BRANCA	1500,00
018	640497306	IDQ7929	VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	600,00
019	710739176	CPA3075	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	1998/1999	BRANCA	700,00
020	974477699	IOX7227	R/ENGATCAR F500	2008/2008	CINZA	100,00
021	678030715	IGK6452	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHA	500,00
022	868216160	IMT3950	HONDA/CBX 250 TWISTER -	2005/2006	VERMELHA	400,00
023	717137511	CRK3974	IMP/SEAT IBIZA SXE	1998/1999	VERDE	200,00
024	811877353	ILJ8B79	GM/CELTA 2 P LIFE	2002/2003	PRATA	800,00
025	824183819	ILS7304	GM/CELTA 3 PORTAS -	2004/2004	BRANCA	1700,00
026	693153350	CNF9269	HONDA/CG 125 TITANKS	1998/1998	AZUL	200,00
027	306511118	IRS4068	R/MC REBOQUES SABIA	2011/2011	PRATA	100,00
028	881181927	INA8642	VW/GOL 1.0 GI	2006/2006	CINZA	700,00
029	940052377	IOF5623	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2007/2008	PRETA	1100,00
030	942231171	IOG7H65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	400,00
031	766267440	DDH1329	FIAT/BRAVA SX	2001/2002	CINZA	500,00
032	880771879	INA6524	GM/CELTA 2P SPIRIT -	2006/2007	PRATA	1600,00
033	214710475	IQW1045	GM/PRISMA JOY	2010/2011	PRATA	1100,00
034	463391411	ITA5471	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -	2012/2012	VERMELHA	400,00
035	878572015	IMZ4533	HONDA/CG 125 FAN KS	2006/2006	VERMELHA	300,00
036	984128336	IPD6147	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	300,00

<b>037</b>	906999324	INO7417	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	2007/2007	VERMELHA	500,00
<b>038</b>	978158946	EFP4591	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2009	PRATA	2000,00
<b>039</b>	812382501	ILK2120	FIAT/STILO SPORT	2003/2003	PRATA	2000,00
<b>040</b>	857902229	MCT6544	VW/POLO SEDAN 1.6	2004/2005	BRANCA	2400,00
<b>041</b>	843113855	IME9013	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	400,00
<b>042</b>	931565170	DTA9333	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2007/2007	BRANCA	2700,00
<b>043</b>	973045043	IOX0092	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	BRANCO	1200,00
<b>044</b>	335680666	ISB7076	FIAT/FIORINO FLEX	2011/2012	BRANCA	3100,00
<b>045</b>	125633734	IPN9995	GM/MERIVA EXPRESSION	2008/2009	PRETA	2300,00
<b>046</b>	720940796	IJA0407	FIAT/FIORINO IE	1999/1999	BRANCA	300,00
<b>047</b>	743428765	DCE6706	RENAULT/CLIO RN 1.0	2000/2001	CINZA	400,00
<b>048</b>	609646354	BNU8283	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	AZUL	100,00

## ANEXO II

### Sucatas aproveitáveis

LOTE	RENAVAN	PLACA	MARCA / MODELO	FAB/ANO	COR	LANCE MÍNIMO
049	601768426	BIT0126	FORD/ESCORT 1.8 GL	1991/1991	VERMELHA	100,00
050	563305576	ICN4578	VW/VOYAGE LS	1982/1983	CINZA	100,00
051	583645410	IJB8792	FORD/ESCORT L	1989/1989	AZUL	100,00
052	584675674	ICT5051	FORD/ESCORT L	1988/1988	PRATA	100,00
053	638540658	AFK4697	I/VW GOLF GTI	1995/1995	VERMELHA	200,00
054	576517801	IAT7523	GM/CHEVETTE DL	1992/1992	VERDE	100,00
055	645102920	BZM6542	IMP/FORD FIESTA	1995/1995	VERDE	200,00
056	573682003	IBX3175	GM/CHEVETTE	1980/1980	DOURADA	100,00

**ANEXO III**

Sucatas para reciclagem

SUCATA INSERVÍVEL - LOTE 108					
TIPO	QTD	Peso med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
LEVE B (Automóveis de passeio)	28	900	25.200	0,90	22.680,00

**ANEXO IV**

**VEÍCULOS COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE PODERÃO SER RETIRADOS DO CERTAME, CONFORME ITEM 14.2**

057	666735700	IFW2854	M.BENZ/1214	1996/1997	BRANCA	6500,00
058	647076039	IEI4345	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	300,00
059	1023055918	IWA0352	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2014/2015	AZUL	6000,00
060	540589110	IUJ9151	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2013/2013	VERMELHA	2800,00
061	788260308	IKU2417	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	PRETA	1600,00
062	474366375	OLR6650	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	CINZA	2500,00
063	951171232	IOL5496	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2007/2008	PRATA	2000,00
064	930807928	IOA8460	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHA	400,00
065	304769576	IRR8264	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	600,00
066	784402140	IKR8352	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	2002/2002	BRANCA	5000,00
067	908293992	INP4577	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	400,00
068	586449949	IUW3373	IVECO/TECTOR 240E28	2013/2014	BRANCA	18100,00
069	168166780	IQE1352	VW/9.150E CUMMINS	2009/2010	BRANCA	12900,00
070	680968377	IGO0435	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1997/1997	BRANCA	200,00
071	710598211	IIO6509	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHA	200,00
072	963206575	IOR9689	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	700,00
073	563444720	IES2577	VW/KOMBI	1988/1989	BEGE	200,00
074	406073600	BRA1224	FIAT/UNO S	1990/1991	BRANCA	200,00
075	639649750	LAV7785	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHA	200,00
076	657929182	CGV4293	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRATA	200,00
077	617202362	IBK5093	GM/KADETT LITE	1994/1994	CINZA	200,00
078	681334770	LYW3136	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1997/1997	PRATA	200,00
079	809004542	HWY7876	FORD/FIESTA	2003/2003	BRANCA	1700,00
080	804378339	ILE8325	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	300,00
081	650855060	IEP3334	GM/CORSA GL 1.6	1996/1996	BRANCA	700,00
082	794351450	IKY2431	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	800,00
083	837616832	IMB1165	VW/FOX 1.0	2004/2005	BRANCA	1800,00
084	832591327	JCS0704	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	2004/2004	AMARELA	1300,00
085	269775102	IRK7458	FIAT/FIORINO FLEX	2010/2011	BRANCA	3000,00
086	1013770479	PUG1938	FORD/ECOSPORT SE 1.6	2014/2015	PRETA	5500,00
087	153684585	IPY8218	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009/2010	PRATA	3800,00
088	773656251	LNS7954	FIAT/MAREA SX	2001/2002	BRANCA	600,00
089	172179653	IQG2149	PEUGEOT/207PASSION XR S	2009/2010	CINZA	1900,00
090	741095114	IJO9675	FIAT/PALIO EX	2000/2000	VERDE	300,00
091	1001328563	IVK7759	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	2014/2014	BRANCA	3800,00
092	134504895	IPR5385	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	400,00



<b>093</b>	1044726803	PVV4765	VW/VOYAGE TL MB S	2014/2015	PRATA	4100,00
<b>094</b>	806957808	ILG5344	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	SUCATA
<b>095</b>	232192510	IRC1895	HYUNDAI/HR HDB	2010/2011	BRANCA	3400,00
<b>096</b>	690799349	HOY4287	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1998	BRANCA	SUCATA
<b>097</b>	912527064	INR7036	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2007/2007	PRETA	2900,00
<b>098</b>	597752710	IVC5315	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	BRANCA	1400,00
<b>099</b>	784633878	IKR9790	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	PRATA	1600,00
<b>100</b>	497877570	ITU3556	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2012/2013	PRETA	600,00
<b>101</b>	825096588	JUO9892	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	2004/2004	CINZA	900,00
<b>102</b>	855530642	HCV6555	FIAT/PALIO FIRE	2005/2006	PRATA	1400,00
<b>103</b>	851437320	IMK1942	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2005	PRETA	300,00
<b>104</b>	564156485	IDD2775	FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/1991	BEGE	100,00
<b>105</b>	610766970	IAX5535	VW/SAVEIRO CL	1993/1993	AMARELA	700,00
<b>106</b>	721422799	CXW3750	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	CINZA	200,00
<b>107</b>	524031843	ABE6216	FIAT/UNO/MILLE	1991/1991	BRANCA	100,00
<b>108</b>	605796017	IAQ0664	GM/KADETT SL EFI	1992/1993	PRETA	200,00
<b>109</b>	625083423	HOT4995	HONDA CIVIC EX	1993/1993	PRETA	SUCATA
<b>110</b>	643657894	IDZ3357	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	PRETA	100,00
<b>111</b>	664429530	IFR4927	GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRATA	100,00
<b>112</b>	634695576	ICZ8539	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	PRETA	200,00
<b>113</b>	613719883	BHP1328	FIAT/UNO/ELECTRONIC	1993/1993	CINZA	100,00
<b>114</b>	724843930	IJD4705	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	500,00
<b>115</b>	615851932	IBH8371	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHA	100,00